



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIANº 008 /2015

O Senhor **JOSE DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com base no artigo 3º da Lei Municipal nº 027/2.013, mais 10(dez) dias referente às férias coletivas, com início em 12 a 21 de janeiro de 2015, as empregadas públicas abaixo relacionadas.

Vanusa de J. C. Franco - matr. nº 4381-Per.08/08/2013 a 07/08/2014

Viviane A. Gabriel - matr. nº 4511-Per.08/08/2013 a 07/08/2014

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 12 de janeiro de 2015.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL